ATA NÚMERO QUATRO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu o júri, na Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP), com a participação dos três elementos do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da referida Direção-Geral, publicitado na BEP com o código OE 202608/0443 e no DR, II, nº 154, de 11.08.2026, Declaração de Retificação n.º 686/2026/2, constituído por:

Presidente: Anabela dos Santos Afonso (em substituição, por ausência do presidente de júri) – Diretora de Serviços Jurídicos e Contratação (DJC);
2.º Vogal efetivo: Maria João Latas do Nascimento Jorge - Técnico Superior da DRH – (SGMTSSS);
1.º Vogal suplente: Paula Alexandra Pereira Loureiro Ferreira - Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas e Apoio Organizacional (DGPAO);

A presente reunião teve por objeto a apreciação da pronúncia apresentada pela candidata Sara Isabel Rodrigues Frade Câmara Vasconcelos, em sede de audiência dos interessados, na sequência da notificação do projeto de decisão de exclusão da sua candidatura.

1. Apreciação da pronúncia apresentada

O Júri procedeu à análise da exposição apresentada pela candidata e dos documentos juntos à mesma, pelos quais pretende demonstrar a verificação do requisito habilitacional exigido para admissão ao procedimento concursal.

Da análise efetuada concluiu-se que os documentos apresentados pela candidata não comprovam a obtenção da habilitação académica exigida, grau de licenciatura em Direito, cuja área de formação integra a área CNAEF (Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação) - Direito, Ciências Sociais e Serviços, conforme se retira do excerto do Detalhe de Oferta de Emprego BEP que se reproduz abaixo:

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone 211 155 100
dgcp.geral@dgcp.mtsss.gov.pt | http://www.dgcp.mtsss.gov.pt

Habilitação Literária:	Licenciatura		
Descrição da Habilitação Literária:	Direito		
Grupo Área Temática		**Sub-área Temática**	**Área Temática**
Direito, Ciências Sociais e Serviços		Direito	Direito
Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:	Não		

2. Fundamentação

Nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal, a titularidade da habilitação académica de Direito constitui requisito essencial de admissão dos candidatos.

De acordo com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, a apreciação das candidaturas pelo júri tem por objeto a verificação do cumprimento dos requisitos legalmente exigidos e fixados no aviso de abertura, reportados à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas.

Com efeito, a candidatura deve refletir uma situação jurídica consolidada à data da respetiva apresentação, não sendo admissível o suprimento posterior da falta de requisitos de admissão mediante a junção de documentos comprovativos de factos constitutivos não relevantes para a procedimento concursal.

Verificou o Júri que a candidata não era titular da habilitação académica exigida à data-limite fixada para apresentação das candidaturas.

O aviso de abertura do procedimento concursal vincula de igual modo todos candidatos, o júri e a entidade empregadora pública, não podendo, por essa razão, os respetivos requisitos ser alterados, dispensados ou flexibilizados após o termo do prazo para apresentação das candidaturas.

Nestes termos, a admissão da candidata constituiria uma violação, designadamente, dos princípios da legalidade, da igualdade, da imparcialidade, da transparência e da proteção da confiança, consagrados enquanto princípios fundamentais nos artigos 266.º da Constituição da República

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone 211 155 100
dgcp.geral@dgcp.mtsss.gov.pt | http://www.dgcp.mtsss.gov.pt

Portuguesa e de direito administrativo nos artigos 3.º, 6.º, 9.º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Acresce que o direito de audiência prévia previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo visa assegurar a participação dos interessados na formação da decisão administrativa, não constituindo, porém, mecanismo idóneo para a sanação de situações de inelegibilidade verificadas à data relevante do procedimento.

Os documentos juntos pela candidata não demonstram a titularidade do grau e área de formação académica na data do termo do prazo para apresentação das candidaturas, pelo que são insuscetíveis de afastar o fundamento determinante da exclusão.

3. Deliberação

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade:

a) Indeferir a pronúncia apresentada pela candidata Sara Isabel Rodrigues Frade Câmara Vasconcelos;

b) Considerar não demonstrado o preenchimento do requisito habilitacional exigido à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas;

c) Manter integralmente os fundamentos constantes do projeto de decisão anteriormente notificado;

d) Confirmar a exclusão da candidatura da interessada ao procedimento concursal com a referência OE202608/0443, por falta de titularidade da habilitação académica legalmente exigida à data relevante para efeitos de admissão ao procedimento.

Mais deliberou o Júri remeter a presente ata à entidade competente para homologação e subsequente notificação da interessada, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas quinze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Lisboa, DGCP, 30 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone 211 155 100
dgcp.geral@dgcp.mtsss.gov.pt | http://www.dgcp.mtsss.gov.pt

A 1ª Vogal Efetiva, Anabela dos Santos Afonso

A 2ª Vogal Efetiva, Maria João Latas do Nascimento Jorge

1.º Vogal suplente: Paula Alexandra Pereira Loureiro Ferreira

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone 211 155 100
dgcp.geral@dgcp.mtsss.gov.pt | http://www.dgcp.mtsss.gov.pt